



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE  
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 05/2016  
CONVOCAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DO ÁUDIO DA PROVA ORAL**

A BANCA EXAMINADORA DO VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO,

considerando os requerimentos de reprodução do áudio da Prova Oral recebidos, conforme Edital nº 04/2016 e de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Executivo I, edição de 08/08/2015 e republicado na edição de 11/08/2015, **RESOLVE:**

**I. Tornar público** que a reprodução do áudio da Prova Oral será realizada na sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, situada à Rua Boa Vista, 200, Mezanino, Centro, São Paulo-SP, no dia 07/04/2016 nos horários indicados no item II, conforme as seguintes instruções:

- a) A reprodução do áudio da Prova Oral será permitida somente ao respectivo candidato solicitante, na data e horário de sua convocação, mediante apresentação de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 68 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.
- b) Não será permitida, em hipótese alguma, reprodução da gravação por meio de procuração.
- c) Ao candidato será permitida a reprodução de sua própria Prova Oral.
- d) Serão fornecidos fones de ouvido, papel e caneta para anotações durante a reprodução da gravação.
- e) Na sala de audição não será permitida a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como não será autorizada a cópia da gravação em hipótese alguma.
- f) Encerrada a reprodução da gravação, o candidato deverá indicar ao fiscal, retirando o fone de ouvido, quando então, deverá sair do local.
- g) Será autorizado ao candidato levar apenas suas anotações.
- h) Não será admitida troca de data/horário de reprodução da gravação, seja qual for o motivo alegado.

**II. Data e horário da reprodução do áudio.**

O candidato deverá comparecer com **30 minutos** de antecedência ao horário da reprodução da gravação.

**Data: 07/04/2016**

**9 horas e 30 minutos**

1. MARISA SAYURI OGAWA
2. PAULA ALBERNAZ RODRIGUES DA CRUZ
3. THIAGO DE MENDONCA NASCIMENTO

**10 horas**

1. FABIO LUIZ SANT ANA DE OLIVEIRA
2. PAULO SICILIANO

**10 horas e 30 minutos**

1. DANILO RODRIGUES
2. RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE

**11 horas e 30 minutos**

1. PAULA FERNANDA ARCHINA GUEDES
2. VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI (SUB JUDICE)

**13 horas e 30 minutos**

1. PEDRO NAVES MAGALHAES
2. CAIO HARUO UEHARA IZUMI

**15 horas**

1. DANIELA OLIVEIRA RODRIGUES

**III. NFORMAR** que os recursos decorrentes do resultado da prova Oral deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à reprodução da gravação mencionada acima, ou seja dias 08 e 11/04/2016, conforme Edital nº 04/2016 de Resultado da Prova Oral e da Pontuação Atribuída aos Títulos Apresentados publicado no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, de 19/03/2016.

São Paulo, 04 de abril de 2016.